



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 30 de Junho de 2011

Edição Nº: 1075

Portaria nº. 177/11 De: 30/06/2011 Do: Poder Executivo Municipal Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, inscrito no CPF.(MF), sob o nº. 141.275.393-72; Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade da SECRETARIA DE CONTROLADORIA E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a Sra. Ivanete Gomes Barros de Melo, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 060.189.803-63, RG.642885, SSP/Ce., PASEP: 10068636617, residente no Sítio Ajuntador, neste Município, de se deslocar à cidade de Recife Resolve: Determinar que seja elaborada uma Folha de Pagamento, com ajuda de custo no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), devendo a despesa correr por conta da Dotação específica do vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 177.1 DE 30 DE JUNHO DE 2011. Revoga Gratificação de Planejamento dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da Gratificação de Planejamento dos Professores, **Francisco Wilacy de Aquino**, Matrícula 110046-7, **Maria Cleide Varela de Sousa Teixeira**, Matrícula 110047-5, **Josefa Robilênia R. da Silva**, Matrícula 110048-3, constantes da Portaria nº 46.23, de 02.03.2011 e **Maria Aparecida Guedes das Neves**, Matrícula 110095-5, constante da Portaria nº 110.9, de 03.05.2011, lotados na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 30 de Junho de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 177.2 DE 30 DE JUNHO DE 2011. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Maria Gláucia de Almeida Oliveira**, ocupante do cargo em Comissão de **Coordenador Pedagógico**, Nível **DAS-III**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 30 de Junho de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **